



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 9 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.979.390/0001-81, neste ato representado por seu 1º Secretário **Deputado Estadual Paulo José Araujo Corrêa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 618.958 SSP/MS e CPF n.º 362.918.707-20, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MACRO VÍDEO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.789.728/0001-01, com estabelecimento na Rua Independência, nº 270, Bairro Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande - MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu responsável legal o **Sr. Thiago Barros Xavier**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI sob o RG nº 982152, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF n.º 691.868.471-04, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande - MS, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **Contrato**, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Pregão Presencial nº 024/2023**, realizado nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, regulado subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e no Ato nº 078/2010 – Mesa Diretora, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de áudio e vídeo, unidade móvel, estúdio de gravação, serviços e mão de obra especializada, buscando proporcionar um sistema técnico operacional de captação, produção, finalização, armazenamento, publicação e transmissão dos trabalhos realizados na ALEMS, visando atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Institucional desta Casa de Leis, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações dos equipamentos/serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

§ 1º - Faz parte deste instrumento de contrato, independente de transcrição:

- a- Edital Pregão nº 024/2023
- b- Anexo I – Termo de Referência;
- c- Proposta da Contratada.

§ 2º - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados na sede da **CONTRATANTE**, de acordo com a solicitação desta Casa de Leis e os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço:

TX



Órgão: Assembleia Legislativa / TV Assembleia;

Localidade: Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 09.

§ 3º - DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1. A empresa contratada deverá executar os serviços, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial Nº 024/2023.

§ 4º - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

4.1. Todo o serviço de montagem e instalação com fornecimento de mobiliário, cabos, conectores, acessórios e caixa de conexões deve ser **realizado em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.**

4.2. Caso seja necessária a utilização de qualquer tipo de peça de reposição para a manutenção/atualização de qualquer equipamento ou sistema, a contratada deverá **arcar com todas as custas** visto que os equipamentos estarão em prazo de locação.

4.3 - DOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.3.1 Tendo em vista as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul e as peculiaridades dos serviços, optamos por definir da seguinte maneira:

- a) **SISTEMA TÉCNICO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA TV E PLATAFORMAS DIGITAIS, SISTEMA TÉCNICO DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- b) **SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL;**
- c) **SISTEMA DE ESTÚDIO PARA GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS DE ÁUDIO E VÍDEO E TRANSMISSÃO.**

4.3.2 – **DO SISTEMA TÉCNICO OPERACIONAL DE TRANSMISSÃO AO VIVO TV E PLATAFORMAS DIGITAIS, SISTEMA TÉCNICO DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO;**

4.3.2.1 - O presente sistema será responsável pela transmissão e geração de sinal ao vivo das atividades e ações realizadas na Casa de Leis, pelo canal 7.2 da Tv Aberta e também nas plataformas digitais.



4.3.2.2 - Os serviços serão executados diariamente, nos períodos matutino, vespertino e noturno, de acordo com as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

4.3.2.3 – Os serviços de captação, produção, edição, finalização e armazenamento de áudio e vídeo ocorrerão durante a semana. Caso haja a necessidade dos serviços acima serem realizados aos finais de semana, o mesmo deve ser solicitado com 24 horas de antecedência.

4.3.2.4 - Todos os materiais produzidos serão armazenados em equipamentos específicos para esse tipo de serviço. São documentos históricos que pertencem à ALEMS e à população de MS. Por isso, a necessidade de equipamentos adequados e profissionais capacitados para o serviço.

4.3.2.5 – Os equipamentos acima citados serão instalados nas dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul:

- Plenário Deputado Júlio Maia
- Plenário Deputado Nelito Câmara
- Sala Multiuso
- Sala de Reuniões da Presidência
- Redação de Jornalismo da TV ALEMS
- Estúdio Deputado Ary Rigo
- Saguão Inferior e Superior da Casa de Leis

4.3.3 - SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL

4.3.3.1 - O Sistema de Unidade Móvel precisa contar com uma Unidade Móvel do tipo Van, que terá a função de cobrir com transmissão ao vivo quaisquer atividades, eventos ou ações realizadas no âmbito externo das dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sejam elas de proposição da própria Casa de Leis ou apoiadas institucionalmente pelo Legislativo Estadual.

4.3.3.2 - O deslocamento da unidade móvel está restrito aos limites do município de Campo Grande (MS). Porém caso ocorra necessidade do deslocamento da Unidade Móvel para outra cidade, o mesmo poderá ser atendido, mediante a análise técnica. Ficará a cargo da contratada os custos com combustíveis, manutenção preventiva e corretiva, seguros, impostos e multas.

4.3.3.3 - A unidade móvel deverá estar disponível para uso todos os dias úteis da semana (de segunda à sexta-feira), no período das 6 horas da manhã até às 22 horas, e aos sábados e domingos, no período das 8 horas da manhã até às 17 horas, com agendamento prévio de 5 (cinco) dias.



4.3.3.4 - A Unidade Móvel deverá atender os seguintes requisitos/equipamentos, conforme Termo de Referência.

4.3.4 - SISTEMA DE ESTÚDIO PARA GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS DE ÁUDIO E VÍDEO E TRANSMISSÃO

4.3.4.1- Sistema De Estúdio Para Gravação De Programas De Áudio E Vídeo E Transmissão necessita de estúdio fora das dependências da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, mas sediado na cidade de Campo Grande (MS), para transmissão ao vivo de programas, eventos e quaisquer ações da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, sejam elas de proposição da própria Casa de Leis ou apoiadas institucionalmente pelo Legislativo Estadual, deverá ser fornecido com a relação de equipamentos abaixo e estar disponível todos os dias úteis da semana (de segunda à sexta-feira), no período das 8 horas até às 18 horas.

4.3.4.2- O estúdio deverá disponibilizar os requisitos/equipamentos, conforme Termo de Referência.

4.3.5 - Para a gestão de todo o sistema, é necessária a contratação de mão de obra especializada, conforme descrito acima.

4.3.5.1– A carga horária dos profissionais será de 6 horas diárias, 36 horas semanais, com turno distribuído entre às 7h às 0h, com exceção dos cinegrafistas, a qual a carga horária é de 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais.

4.3.5.2– O número de equipamentos e profissionais é necessário para que o serviço possa ser executado de forma diária (dentro da legislação pertinente de cada profissional), garantindo desta forma o atendimento das sessões, audiências e eventos dentro das dependências da Casa de Leis, mas também na cobertura externa, ampliando os serviços atualmente executados, e possibilitando de forma inédita a cobertura ao vivo de forma simultânea dessas ações.

4.3.5.3– Com as parcerias firmadas entre a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul e outras instituições, a Casa de Leis tem a necessidade de produzir mais conteúdos, de forma gravada, para atender a essas demandas. Com uma produtora com a estrutura descrita anteriormente, tanto de equipamentos quanto de pessoal, é aberta a possibilidade de cobertura externa de eventos com mais frequência, com uma equipe de apoio e um veículo, além da disponibilidade de estúdio e profissionais para produção, gravação e edição de conteúdos tanto do Parlamento Estadual quanto de potenciais parceiros, possibilitando desta forma a ampliação gradativa - e necessária - dos serviços atualmente executados.



4.3.6 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS:

- **SISTEMA TÉCNICO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA TV E PLATAFORMAS DIGITAIS, SISTEMA TÉCNICO DE CAPTAÇÃO, PRODUÇÃO, EDIÇÃO, FINALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- **SISTEMA DE UNIDADE MÓVEL;**
- **SISTEMA DE ESTÚDIO PARA GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS DE ÁUDIO E VÍDEO E TRANSMISSÃO.**

4.3.6.1 Os equipamentos deverão estar em perfeitas condições, pertencer à linha atual de produção do fabricante e estar em fase normal de fabricação.

4.3.6.2. A avaliação das condições dos equipamentos será feita pelos fiscais do contrato, nomeados pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

4.3.6.3. A CONTRATADA deverá fornecer, montar, instalar e integrar todos os equipamentos e mobiliários necessários para a implantação.

4.3.6.4. Todos os custos, diretos e indiretos, necessários para completa e perfeita utilização dos equipamentos correrão por conta da CONTRATADA, que deverá fornecer todos os cabos, conectores, acessórios, mobiliários dentre outros materiais necessários para o funcionamento do sistema caso não estejam nas descrições dos equipamentos solicitados.

4.3.6.5. Na montagem de todos os equipamentos deverão ser adotadas todas as normas e padrões técnicos utilizados pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul na implantação e manutenção técnica, elétrica e lógica. Deverão ser adotadas todas as normas e padrões nacionais de qualidade (ABNT) como principal controle e, na ausência de norma nacional, utilizar o padrão internacional. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por efetuar a montagem, cabeamento de interligação e configuração de todo o sistema. O processo de implantação deverá ser executado por técnicos com experiência em implantações broadcast que deverão trabalhar em parceria com a equipe indicada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para que ocorra a transferência da tecnologia adotada no sistema.

4.3.6.6. A CONTRATANTE deve providenciar a instalação na rede elétrica e lógica para a instalação dos equipamentos pela CONTRATADA. É importante ressaltar, que caso seja necessário, sendo de exclusiva responsabilidade daquela (CONTRATANTE) a realização da verificação da potência e voltagem da rede elétrica do imóvel para verificar a compatibilidade da mesma com os equipamentos que serão instalados.



4.3.6.7. A CONTRATADA deve obrigatoriamente apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida por profissional habilitado, referente aos serviços de instalação dos equipamentos.

4.3.6.8. Os equipamentos e mobiliários deverão ser entregues, instalados e configurados na sede da CONTRATANTE, localizada no Parque dos Poderes - Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n – Bloco 9 - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-901, nesta capital.

4.3.6.9. A unidade móvel e o estúdio deverão ser disponibilizados no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

4.3.6.10. Após a disponibilização, tanto o estúdio quanto a unidade móvel deverão estar disponíveis para utilização quando solicitados dentro do prazo descrito em contrato.

4.3.7 - DA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA:

4.3.7.1. Todos os procedimentos trabalhistas de contratação, registro, movimentação e os recolhimentos previdenciários são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir a apresentação da documentação do pessoal envolvido na execução do objeto licitado, inclusive as guias e comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários e fiscais.

4.3.7.2. A qualquer momento a CONTRATANTE poderá exigir da CONTRATADA a comprovação da aptidão técnica dos profissionais envolvidas na execução do contrato.

4.3.7.3. Os empregados/profissionais da empresa CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

4.3.7.4. É assegurada à CONTRATANTE, a faculdade de exigir da empresa CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

4.3.7.5. A CONTRATADA deverá:

4.3.7.5.1. Ser responsável em relação aos seus profissionais/empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, adicionais, gratificações, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, recolhimentos dos encargos sociais, custos relacionados a deslocamento para implantação, treinamento e suporte nos locais de execução do objeto, vale transporte e passagens e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.



4.3.7.5.2. Orientar e manter os seus profissionais/empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com a mesma.

4.3.7.5.3. Manter, ainda, os seus profissionais/empregados devidamente identificados, quando na prestação dos serviços objeto deste certame, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE.

4.3.7.5.4. Arcar com toda e qualquer despesa decorrente de infração, desde que praticada por seus empregados/profissionais na execução dos serviços do objeto licitado.

4.3.7.5.5. Submeter à aprovação da Fiscalização do contrato, o nome e os dados demonstrativos da respectiva capacidade técnica do responsável que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado.

4.3.7.6. A CONTRATADA responderá pelas perdas, reproduções indevidas, adulterações, quebra de sigilo, que por ventura venham ocorrer nas informações da CONTRATANTE, quando estas estiverem sob sua responsabilidade.

4.3.7.7. A CONTRATANTE poderá, de forma fundamentada, solicitar à CONTRATADA que substitua, no prazo máximo de 03 (três) dias, os profissionais que não estejam cumprindo a contento as atividades que lhes foram confiadas, devendo os substitutos possuir qualificações exigidas para a prestação do serviço.

4.3.7.8. Os profissionais/funcionários da CONTRATADA, por estarem alocados na execução dos serviços, embora sujeitos às normas disciplinares ou convencionais da CONTRATANTE, não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

4.3.7.9. Todas as obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e sociais da CONTRATADA e de seus funcionários, serão de sua inteira responsabilidade.

4.3.7.10. A CONTRATADA ficará obrigada a reparar, corrigir, refazer ou substituir, a suas expensas, no todo ou parte, o objeto do contrato em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados, por exigência do órgão fiscalizador, que lhe assinará prazo compatível com as providências ou reparos a realizar.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais)**, para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira, e para o período mencionado na cláusula quarta, e de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT. EQUIP.	ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO TV	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	1	Comutador de matriz 4x4 3G HD-SDI - 4 entradas de vídeo serial SMPTE-259M/292M/424M, 75Ω em um conector BNC 1 GENLOCK 75Ω / Hi-Z em um conector BNC, sincronização de alto nível ou três níveis - 4 saídas SMPTE-259M, 292M equalizadas e reclocked 75Ω em conectores BNC - 1 GENLOCK 75Ω/Hi-Z em loop em um conector BNC - MÁX. NÍVEL DE SAÍDA: - 800mVpp/75Ω TAXA DE DADOS: Até 2,97Gbp, Comandos: Painel frontal, RS-232; RS-485, ETHERNET, controle remoto infravermelho, contato seco e trava do painel. Fonte de alimentação: Universal 100-240VAC, 50/60Hz 22VA.	Mês	12	R\$ 958,78	R\$ 958,78	R\$ 11.505,36
2	1	Switcher Processador de Vídeo / Múltiplo Formato - (21 entradas) aumenta ou diminui qualquer sinal de entrada de vídeo para uma resolução de saída de gráficos ou HDTV selecionáveis. Consiste em 5 seções de vídeo 4x1 independentes - composto, s-Video (Y/C), componente (YUV), computação gráfica e entrada HDMI e USB. Equipado com tecnologia de comutação FTB (fade-thru-black), o switcher garante uma comutação sem falhas entre as fontes. Compatível com sinais HDTV. Fonte de energia: 100-240V AC, 50/60Hz, 38VA.	Mês	12	R\$ 126,33	R\$ 126,33	R\$ 1.515,96
3	2	Monitores 17" - Monitor de vídeo profissional LCD suporte de sinal multiformato de alta qualidade de 17 polegadas. Painel LCD WXGA de 1280x768. Processamento de imagem de 10 bits totalmente digital. Temperatura de cor 9300k, 6500k. A relação de aspecto pode ser alternado entre 16:9 e 4:3 de acordo com o sinal de entrada. Requisitos de energia: 100 V a 240 V CA, 0,8 A a 0,4 A, 50/60 Hz 12 V CC.	Mês	12	R\$ 252,66	R\$ 505,32	R\$ 6.063,84
4	1	Monitor 24" - Monitor LCD multiformato HDTV/SDTV; Proporção da tela 16:10; Pixels 1920x1200 (W-UXGA); Terminais de entrada/saída: HD/SDI (IN1): BNC x 1, HD/SDI (IN2) BNC x 1; HD/SDI SDI (SAÍDA BNC x 1 Vídeo1 BNC x 2	Mês	12	R\$ 3.657,29	R\$ 3.657,29	R\$ 43.887,48



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Telefone: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

1000919

		(ENTRADA/SAÍDA); Vídeo2 BNC x 2 (ENTRADA/SAÍDA); DVI-D (HDCP): Conector DVI-D x 1; Áudio IN1 RCA x 2 (atribuição de áudio); Áudio IN2 RCA x 2 (atribuição de áudio); Saída do monitor de áudio: RCA x 2 (atribuição de áudio); (ENTRADA/SAÍDA) (8 pinos); RS-232C: D-sub (9 pinos) x 1; alimentação: CA 120/220-240 V, 50/60 Hz.					
5	1	Conversor/Processador de sinais de áudio e vídeo Multiformato Profissional - Conversor e Sincronizador de quadros de 2 canais; Possibilidade de trabalho com 02 conversores e/ou sincronizadores independentes; Entradas: SD/HD/3G SDI com áudio embutido, HDMI com áudio embutido, CVBS NTSC, Componente, fibra optica, AES/EBU e Áudio analógico; Saídas: SD/HD/3G SDI com áudio embutido, HDMI com áudio embutido, CVBS NTSC, Componente, Saída Fibra optica, AES/EBU e Áudio analógico; Dois Sincronizadores de quadro/conversores de formato separados; Normas aplicáveis: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M; Processamento 10 bits. Suportar Closed Caption e TimeCode; Up-Conversion, Down-Conver, Cross-Conversion; Embutidor e desembutidor de Áudio; Entrada de Referência (Genlock) Analógica CVBS Black Burst e Trisync; Gabinete padrão rack 19" 1U de Altura; Fonte Redundante; Alimentação 127 V 220 V.	Mês	12	R\$ 2.637,81	R\$ 2.637,81	R\$ 31.653,72
6	1	Distribuidor de Sinais de Áudio e Vídeo - Compatível com os sinais de vídeo analógico nos padrões NTSC e PAL-M e Áudio Analógico Balanceado. Possuir o mínimo 8 Saídas de Vídeo; Possuir 2 Canais de Áudio com no mínimo 6 Saídas por Canal; Entrada de Vídeo com conector BNC; Entrada de Áudio Balanceada; Possuir Ajuste de nível de saída para áudio e vídeo; Gabinete em padrão rack 19"; Alimentação 127 V.	Mês	12	R\$ 77,11	R\$ 77,11	R\$ 925,32
7	1	Amplificador/Distribuidor de Áudio - Compatível com os sinais de áudio analógico balanceado; Possuir 1 entrada e 20 saídas de áudio. Conectores XLR; faixa de ajuste de -0,7 dB a + 5,1 dB. Gabinete em padrão rack 19". Alimentação 127V	Mês	12	R\$ 249,37	R\$ 249,37	R\$ 2.992,44
8	2	Conversor de Vídeo Analógico para HD/SD - SDI - Conversor Analógico para SDI com Entradas de Vídeo Analógico NTSC, PAL, S-VÍDEO e SD/HD Componente; 3 Saídas HD/SD SDI, Processamento de 10 bits; Fonte de Alimentação Universal.	Mês	12	R\$ 603,92	R\$ 1.207,84	R\$ 14.494,08
9	36	Distribuidor/Amplificador de Sinais SDI SD/HD - Entrada Digital SDI SD ou HD com Áudio Embutido e	Mês	12	R\$ 267,57	R\$ 9.632,52	R\$ 115.590,24

TCU



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000920

8

		conector BNC; 04 Saídas SDI SD/HD com Áudio Embutido e Conector BNC; Detecção automática do Padrão de Entrada.						
10	1	Gerador de Referência (Synk) - Possuir 06 saídas referências de vídeo estabilizadas para referenciar o vídeo em TRI-Sync de alta definição ou Black Burst.	Mês	12	R\$ 208,36	R\$ 208,36	R\$ 2.500,32	
11	10	Conversor de Vídeo SDI para HDMI - Entrada SDI SD ou SDI HD com seleção automática e áudio embutido; Saída HDMI com Áudio Embutido.	Mês	12	R\$ 696,38	R\$ 6.963,80	R\$ 83.565,60	
12	2	Conversor de Vídeo HDMI para SDI - Converte HDMI em HD SDI; Entrada HDMI equalizada suporta cabos HDMI longos de até 40 metros; Oito saídas de Áudio HDMI incorporados à saída SD/HD-SDI; Fonte de alimentação universal.	Mês	12	R\$ 67,27	R\$ 134,54	R\$ 1.614,48	
13	1	No-Break de 6 kVA - Potência de 6 kVA com tensão de entrada 220V e Saída 110/127V ou 220/240V Monofásico ou Bifásico ; Sobrecarga Sobretemperatura Transferência para By-Pass (automática);Frequência de 50/60 Hz.	Mês	12	R\$ 1.103,16	R\$ 1.103,16	R\$ 13.237,92	
14	1	Switcher de Produção para vídeo SDI/HD - Switcher de Produção 1M/E com mainframe e painel de controle separado com 16 entradas HD/SD com um display multiviewer dual-screen; Equipado com 16 entradas HD/SD-SDI e 4 saídas HD/SD-SDI, juntamente com 02 saídas DVI-D; Sincronizadores de quadro comutáveis em todas as entradas; Deve suportar formatos HD (1080/59.94i, 1080/50i, 1080/24Psf, 1080/23.98Psf, 720/59.94p e 720/50p) e SD (480/59.94i e 576/50i), Genlock com entrada blackburst ou Try-Sync, mais sincronização comutável de quadros para uma fácil sistematização. Possuir uma variedade de funções de efeito padrão, incluindo luminância e chroma keying, dois canais DSK, Dois buses P-in-P e dois canais DVE, 01 Chaveamento upstream e 02 downstream, chaveamento chroma super-clean empregando algoritmos Primatte; Duplo display multiviewer embutido permite deixar seu display com mais de 20 diferentes imagens em 02 monitores; Duas portas RJ45 sendo uma para controle de painel e outra para manutenção; Fonte de alimentação redundante.	Mês	12	R\$ 6.737,08	R\$ 6.737,08	R\$ 80.844,96	
15	5	Televisor LED FULL HD - Tela LED com 40 polegadas, resolução de 1920x1080 ou superior, conexão de entrada HDMI, suporte para fixação.	Mês	12	R\$ 143,79	R\$ 718,95	R\$ 8.627,40	
16	2	Televisor LED FULL HD - Tela LED com 60 polegadas, resolução de 1920x1080 ou superior, conexão de	Mês	12	R\$ 324,84	R\$ 649,68	R\$ 7.796,16	

13x



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79 031-901
Tel: (67) 3389-6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000921

		entrada HDMI, suporte para fixação.					
17	1	Sistema de intercomunicação - Sistema de intercomunicação por radiação eletromagnética composta por 04 rádios comunicação por transcepção (transmissor e receptor) de informação; Acompanhar fone de ouvido compatível com o rádio.	Mês	12	R\$ 699,23	R\$ 699,23	R\$ 8.390,76
18	1	Switcher HD/SD - SDI com analog Áudio Follow - Com 16 entradas e saídas de vídeo, intervalo vertical de áudio e vídeo com ampla largura de banda. Suporta áudio analógico e vídeo HD/SD-SDI. Módulo de seleção digital e analógico para áudio e vídeo. Duas saídas de vídeo. Conectividade RS-232 e RS-422. Chassi de 1U de Rack. Fonte de Alimentação: 120/240 VAC +/-10%, 50/60Hz.	Mês	12	R\$ 1.070,34	R\$ 1.070,34	R\$ 12.844,08
19	1	Mesa de Som Digital - Com 16 entradas e 4 bus com pré-amplificadores e compressores de microfone; Processador Multi-FX de 24 bits e interface USB / áudio, USB embutida para conexão direta com o computador; Phantom power +48V; Entradas mic / line 10 x microfone XLR Inputs; 12 x 1/4 trs entradas de linha de nível; Entradas de linha estéreo 4 x 1/4 trs esquerda e direita emparelhados; 2 x 1/4 saídas de fone de ouvido estéreo; Clipe LEDs em todos os canais; Fontes chaveadas para máxima flexibilidade (100 - 240 v).	Mês	12	R\$ 370,79	R\$ 370,79	R\$ 4.449,48
20	1	Mesa de Som Amplificada - Com 16 canais; 8 entradas de microfones (Max. 10), 4 entradas estéreo, 4 saídas AUX, Pré amplificadores "D-PRE" com circuitos Darlington invertido, Compressores de 1-Knob (canais 1 ao 8), Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB, Atenuador 26 dB (canais de 1 ao 8), Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS), +48V phantom power (canais 1 ao 11/12), Conectores de saída XLR balanceados.	Mês	12	R\$ 321,57	R\$ 321,57	R\$ 3.858,84
21	1	Computador 32GB -Processador i7-6700-placa mãe 0T7D40 - memória Corsair 8GB DDR3 1600MHz (2x); Placa de vídeo onboard-SSD 240GB Kingston Sata-HD Seagate 1TB-Drive Optic-1 Monitor 22"polegadas, teclado e mouse.	Mês	12	R\$ 794,39	R\$ 794,39	R\$ 9.532,68
22	1	Sistema de gravação e exibição - Equipamento para gravação e exibição simultâneas de matérias e/ou programas com software integrados em solução única de hardware, com especificações de: Gabinete padrão rack 19" e pelo menos 3U de altura, placa de captura com dois canais de entrada e dois canais de	Mês	12	R\$ 11.563,115	R\$ 11.563,15	R\$ 138.757,80



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000922

8

		saída para permitir gravação e exibição simultaneamente em padrão de vídeo SD/HD SDI. Processador i7-6700 e SO Windows 10, 16 canais de áudio embedded para gravação e exibição; Down converter automático para que seja ajustado o material de vídeo para resolução definida, independente de sua resolução original. Software para criação de roteiro off-line permitindo a afinação da programação. Geração de relatório diversos de registro de ocorrências e de exibição quando necessário. Placa mãe Supermicro, memória 8GB DDR4, Placa de vídeo onboard, SSD 240 GB, HDS 12TB + 6TB, Drive Optico, monitor de 22", Teclado, mouse.					
23	1	Software para gerenciamento de reprodução de vídeos capaz de efetuar Upscaling, downscaling, adaptação de taxa de quadros e correção de proporção de aspecto automáticos; Overlay de computação gráfica; Saída em SDI com Quicktime de 32 bits, Quicktime ProRes 4:4:4:4, sequência de bitmap; Gerenciamento de arquivos de faixa de áudio separados; Recorte vertical e horizontal em tempo real; Informações detalhadas sobre a lista de reprodução, visualização e status de saída; Controle Automático de Ganho; Preenchimento automático a partir de uma pasta quando antes do horário ou no final da lista de reprodução; Carregamento automático da lista de reprodução de acordo com a sintaxe do arquivo; Carregamento automático da última lista de reprodução no início; GC rápido para emergências: relógio, texto e rastreamento; GC automático de acordo com o gênero do arquivo ou tipos personalizados do usuário; Controle remoto de GC externo; Fluxo de trabalho mestre e escravo integrados; Renderização de legendas para arquivos SRT; GC avançado com relógios, noticiários, rolagens, rastreamentos, animações de bitmap, qualquer formato de arquivo de vídeo; Squeezeback 2D com camada avançada de gráficos de fundo; Ferramenta de composição GC para criação de modelos; Transições/efeitos entre arquivos; Ferramenta de agendamento de tráfego; Resoluções: SD, HD, 2K, 4K; Saída NDI simultânea; Saída WebRTC simultânea; Saída de visualização em SDI; Divisão da camada de GC em SDI ou NDI separados em Chave e Preenchimento; Visualização de CC (Closed Caption); Exibição da duração total da lista de reprodução e do tempo restante; Visualização de vídeo em tempo real; Processador contendo 10 núcleos, 16 threads e velocidade de 4,60GHz; placa mãe com 4 slots de expansão para memórias DDR4, capacidade para 128GB de memória RAM e velocidade de 5,333GHz,	Mês	12	R\$ 5.322,20	R\$ 5.322,20	R\$ 63.866,40

BR



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79 031-901
Tele: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

000923

		com controladora PCI-Express 5.0, placa de rede onboard de 2,5 Gigabits, 4 conexões de SSD NVME e portas USB 3,2 Gen2; 32 Gigabytes de memória RAM com velocidades de 3,2 Ghz; 1x SSD de 500GB de capacidade e 5000MB/s para sistema operacional; 3x HD's de 4TB do tipo NAS ou Enterprise para armazenamento interno; Fonte de energia com PFC ativo e potencia de 750W; placa de vídeo de 8GB com memórias no padrão GDDR6; Placa de captura com 4 conexões SDI-3G e resolução FullHD; montado em gabinete de Rack 19";					
24	1	Gravador/Reprodutor Digital Profissional de Áudio e Vídeo - Mídia no formato de discos de estado sólido de 2,5" (SSD), com 2 entradas, podendo substituir a unidade Standby sem interromper a gravação; Gravação baseada em arquivos de vídeo. Entrada de Áudio e Vídeo SD/HD SDI áudio embutido e HDMI com áudio embutido: Controle através de Painel Frontal com botões retro iluminados; Entrada para Sincronismo em BlackBurst ou TriLevel. Gabinete em 1 unidade de rack 19" de 90ª 240 Vac.	Mês	12	R\$ 3.181,51	R\$ 3.181,51	R\$ 38.178,12
25	2	Discos de estado sólido (SSD) com capacidade para 500 GB, conexão USB 3.0, deve gravar aproximadamente 5 horas de filmagens 1080p. Inteiramente compatível com o item 24 desta relação.	Mês	12	R\$ 387,35	R\$ 774,70	R\$ 9.296,40
26	1	Sistema de sincronismo de áudio – Disponibilizar tecnologia para atraso de até 40 segundos com uma faixa de estéreo completa de 20 kHz de largura de banda. Possuir interface de controle de automação para entrada e saída de áudio digital e entrada e saída de código de tempo; Suporte para áudio AES/EBU e analógico; Faixa de sincronização externa de 30 a 50KHz, AES e Work Clock; Gabinete em rack 19" com 1U.	Mês	12	R\$ 446,58	R\$ 446,58	R\$ 5.358,96
27	1	Gerador de Caracteres - Sistema profissional integrado de hardware e software para inserção de grafismos em programação de emissora de televisão. Hardware montado em gabinete padrão rack de 19", 3U de altura, HD satã de pelo menos 500Gb, com teclado, mouse e monitor de pelo menos 21,5". Software de GC deve trabalhar integrado com programas editores de imagens padrão de mercado, crawl, Scroll, ferramenta de animação, interface com timeline, permitir a inserção de número ilimitado de layers, Software de criação próprio que rode em Windows, Mac e Linux com formato comum de projeto, possuir protocolo de comunicação MOS, deve oferecer aplicativos	Mês	12	R\$ 2.843,21	R\$ 2.843,21	R\$ 34.118,52



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67) 3389-6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.gov.br

000924

		associados ao software de GC para agilizar inserções em programas de notícias, protocolo RSS e de trabalhos gráficos a partir de planilhas de cálculos do tipo excel, aplicativo plug-in para integração com redes sociais. Software e manual de operação em idioma português; Capacidade de operação/inserção de grafismos em vídeo padrão analógico e SD/HD-SDI.					
28	1	Compressor de áudio - Compressor de áudio de dois canais. Entradas/saídas balanceadas com conexões XLR e 1/4" banhadas à ouro para evitar oxidação; Detecção de nível RMS real; Medidores precisos para o nível de entrada, nível de saída e redução de ganho, nível de funcionamento chaveável entre +4dBu ou -10dBV. Gabinete em 1U de rack 19".	Mês	12	R\$ 206,72	R\$ 206,72	R\$ 2.480,64
29	1	Amplificador de Áudio - Amplificador de áudio de dois canais; Taxa de amostragem selecionável de 96kHz, 88.2 kHz, 48kHz ou 44.1kHz; Saídas digitais AES/EBU; 60dB de ganho e +/- 15dB de ganho de produção; Filtro de baixo corte de 75Hz. Interruptor selecionável de microfone / linha.	Mês	12	R\$ 178,83	R\$ 178,83	R\$ 2.145,96
30	1	Estação de intercomunicação sem fio (wireless) - Possuir 8 entradas com volume ajustável em cada entrada. Sistema de PLL. Tecnologia SMT. Preset COM 16 canais UHF. Busca Automática de frequência scan. Display LCD, mostra o nível de RF, nível AF canal e frequência. Deve acompanhar 4 fones de ouvido.	Mês	12	R\$ 154,22	R\$ 154,22	R\$ 1.850,64
31	4	Kit de monitores com 3 monitores, cada - Sistema de monitoramento com 03 displays de 6.5" de alta resolução independentes, compatível com rack 19" 3U. Entrada e Saída SD/HD-SDI, fonte de alimentação de tensão universal.	Mês	12	R\$ 228,21	R\$ 912,84	R\$ 10.954,08
32	1	Câmera de vídeo FULL HD - Câmera de vídeo com um super-sensor CMOS de 35 mm de alta qualidade, com capacidade de super slow motion de até 10x (240 fps) com resolução full HD ou até 40x (960 fps) em câmera lenta em resolução vertical reduzida convertida em Full HD, sistema de lentes de montagem e intercambiáveis. Filtros ND ultrafinos integrados, Interface 3G-SDI e HDMI.	Mês	12	R\$ 916,13	R\$ 916,13	R\$ 10.993,56
33	1	Câmera de vídeo - Com lente e gravação Full HD/SD, Sensor CMOS Super35 Exmor, Formato de gravação: 1080/50p, 1080/25p, Taxa de quadros: 50 fps, 25 fps, 12 fps, 6 fps, 3 fps, 2 fps, 1 fps, Entrada de áudio 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x 2), LINE/MIC/MIC +48 V selecionável, Saída de áudio tipo RCA (CH-1, CH-2), Saída HDMI, Saída de vídeo componente tipo RCA	Mês	12	R\$ 768,14	R\$ 768,14	R\$ 9.217,68



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000925

8

		(3) através de um conector mini-D, Dispositivo USB, mini-AB/alta velocidade (1), Monitor em LCD Integrado de 3,5 polegadas XtraFine, aproximadamente 921.600 pontos (1920 x 480), formato de imagem 16:9, Requisitos de energia 8,4 V/7,2 V (adaptador CA/bateria).					
34	1	Câmera de vídeo - Sensor CMOS full-frame de 22.3 megapixels, Conversão A/D 14-bit, ampla gama de ajustes ISO - 100 a 25600 (L: 50, H1: 51200, H2: 102400), Auro Foco redicular de 61 pontos de alta densidade, vídeo Full HD com controle manual de exposição e múltiplas taxas de quadros (1080: 30p(29.97) / 24p (23.976) / 25p, 720: 60p (59.94) / 50p, 480: 30p (29.97) / 25p, com particionamento de arquivos automático a 4GB (tempo de gravação ininterrupta de 29 minutos e 59 segundos), controle manual de volume de áudio durante a gravação, terminal de fone de ouvido e saída HDMI sem compressão, Monitor LCD Clear View de 3.2"	Mês	12	R\$ 610,64	R\$ 610,64	R\$ 7.327,68
35	7	Câmera FULL HD tipo Camcorder - Câmera de vídeo Full HD camcorder ENG de 1/3" que oferece amostragem full-raster 4:2:2 usando codec AVC-Intra HD profissional. Gravando DVCPRO HD a 100 Mbps; Lente 17x ou superior; Acomoda lente 1/3" e 2/3"; Possuir dois (2) slots de mídia em estado sólido para armazenamento de vídeo; Possuir um (01) slot de cartão de memória SD (para arquivos de cena e configurações do usuário); Sistema de Gravação de vídeo AVC Intra 100, AVC 50, DVCPRO HD, DVCPRO/DV 59.94Hz; Monitor LCD Colorido Widescreen; Duas (2) saídas de vídeo SDI SD/HD; Duas entradas de áudio com conector XLR 3 pinos fêmea; 01 entrada genlock; alimentação DC: XLR de 4 pinos; Requisitos de Alimentação 12V DC (11-17V).	Mês	12	R\$ 2.687,35	R\$ 18.811,45	R\$ 225.737,40
36	2	Câmera FULL HD tipo AVC Ultra Camcorder - Câmera de vídeo Full HD camcorder ENG de 1/3", Lente 17x ou superior intercambiáveis, 3 Sensores MOS de 1/3" resolução 2,2 megapixels, Full HD 1920 x 1080 até 59,94p, Sistema de Gravação de vídeo AVC Intra 100/50, AVC 50, DVCPRO HD, DVCPRO/DV, Possuir um (1) slot de mídia em estado sólido para armazenamento de vídeo; Possuir um (01) slot duplo de cartão de memória SD, 1 (uma) saída de vídeo 3G/SDI, 1 (uma)saída HDMI, 1(uma) entrada/saída BNC (SD-SDI), 2 (duas) entradas de áudio XLR 3 pinos, 1 (uma) entrada de áudio XLR 3 pinos, 1 (uma) entrada genlock, Requisitos de Alimentação 12V DC (11-17V).	Mês	12	R\$ 10.043,27	R\$ 20.086,54	R\$ 241.038,48
37	1	Câmera Full HD tipo robótica com pan-tilt integrado - Câmera de alta definição com operação	Mês	12	R\$ 1.086,43	R\$ 1.086,43	R\$ 13.037,16

TBO



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.gov.br

000926

8

		PTZ robótica com sensor MOS FULL HD de 1/3, lente motorizada de zoom óptico de 18X, F1,6 a 2,8 (F=4,7 a 84,6mm, equivalente a 35 mm: 36,9 a 664,5 mm), Velocidade máximo de Pan/Tilt 90°/seg, com saída de vídeo HD SDI, conexão IP, RS-232C RS 422, Formato de saída HD 1080/59.94i, 1080/29.97PsF, 720/59.94p.					
38	1	Mesa Controladora de câmera de alta definição - Mesa controladora PTZ que utilize comunicação IP e Serial Controle, que suporta gravar até 100 movimentos de câmeras como preset, que possua ajuste de IP Automático, que possua controle PTZ de câmera.	Mês	12	R\$ 505,64	R\$ 505,64	R\$ 6.067,68
39	12	Tripé para Câmeras de vídeo em Alumínio Profissional - Tripé de alumínio profissional com pernas ajustáveis, permitindo ajuste individual para cada perna. Base adaptadora para tripé com encaixe e desencaixe rápido que permite uma câmera com uma placa de cunha V-lock se conectar a cabeça do tripé.	Mês	12	R\$ 433,13	R\$ 5.197,56	R\$ 62.370,72
40	7	Tripé para Iluminação em Alumínio - Tripé de alumínio profissional com 3 gavetas, com pernas ajustáveis, permitindo ajuste individual para cada perna. Capacidade de carga na extensão de 9 kg, altura mínima de 124cm, altura máxima de comprimento 3,66.	Mês	12	R\$ 59,72	R\$ 418,04	R\$ 5.016,48
41	8	Cartões de memória P2 60 GB , compatível com as câmeras Full HD	Mês	12	R\$ 442,40	R\$ 3.539,20	R\$ 42.470,40
42	2	Cartões de memória P2 32 GB , compatível com as câmeras Full HD	Mês	12	R\$ 369,31	R\$ 738,62	R\$ 8.863,44
43	6	Cartões de memória Extreme PRO - SD de 64 GB , compatível com as câmeras Full HD	Mês	12	R\$ 15,75	R\$ 94,50	R\$ 1.134,00
44	5	Cartões de Memória Micro P2 60 GB , compatível com as câmeras Full HD	Mês	12	R\$ 503,68	R\$ 2.518,40	R\$ 30.220,80
45	3	Cartões de Memória Compact Flash PRO 64 GB - 160 MB/s , compatível com as câmeras Full HD	Mês	12	R\$ 86,30	R\$ 258,90	R\$ 3.106,80
46	3	Adaptadores para os cartões Micro P2 , compatível com as câmeras Full HD	Mês	12	R\$ 146,35	R\$ 439,05	R\$ 5.268,60
47	2	Baterias para Câmera Full HD Broadcast - Capacidade 146 Wh/10.2Ah, tipo de montagem em V, um indicador de 4 níveis com Led, voltagem 14.4V. Recarregável de íon de lítio, montagem Gold.	Mês	12	R\$ 229,69	R\$ 459,38	R\$ 5.512,56
48	7	Baterias para Câmeras Full HD Broadcast - B14-BP-	Mês	12	R\$ 217,87	R\$ 1.525,09	R\$ 18.301,08

TBC



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel.: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000927

		L100 – Tensão 14.4 volts, corrente 6.9 Ah, Capacidade 99 Wh, composição Li-Ion, proteção contra sobrecarga, proteção contra excesso de corrente, proteção contra excesso de tensão.					
49	3	Baterias para iluminação – Capacidade 179Ww (14.8V/12.04Ah), tensão de saída máxima 16.8V DC, carga máxima 12A [†] , medidor de energia de 4-LED, encaixe V-Mount de Lithium-Ion.	Mês	12	R\$ 204,75	R\$ 614,25	R\$ 7.371,00
50	14	Baterias para sangam (luz de LED portátil) – Capacidade 32,6 Wh, Tensão de saída 7.4V, Tensão de entrada 100-240V, Frequência 50/60 Hz, Tipo Lithium-Ion, Recarregável.	Mês	12	R\$ 14,77	R\$ 206,78	R\$ 2.481,36
51	4	Carregador de bateria NP para sangam (luz de LED portátil) – Tensão de entrada: AC 100~240V 0,18~0,35A, 50~60Hz; Saída: DC 8.4V/1.7A 14.3W.	Mês	12	R\$ 26,25	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
52	2	Fonte de Alimentação/carregador de bateria para câmera -Potência de entrada 90 a 250 VCA, 50/60 Hz, Potência Máxima 70 W, química Lítio-íon, níquel-cádmio, níquel-hidreto metálico.	Mês	12	R\$ 236,25	R\$ 472,50	R\$ 5.670,00
53	1	Carregador/Fonte de alimentação Digital para Câmera - Conexão XLR 4 pinos, duas baias de bateria, corrente de carga rápida 2.0 A, AC/Input 100-240 V AC 60/50 hz detectado automático, DC Output 12-13.8V/3.5A, Display LCD.	Mês	12	R\$ 149,30	R\$ 149,30	R\$ 1.791,60
54	1	Carregador/Fonte de alimentação para Câmera - Entrada 100 a 240 VCA, 50/60 Hz, saída do adaptador XLR 4 pinos, 2 canais de carga sequencial, placa de montagem em V.	Mês	12	R\$ 137,81	R\$ 137,81	R\$ 1.653,72
55	1	Switcher Gereanciável 16 portas – Switcher gerenciável com 16 portas, 2 portas combo GE, 2 portas 1G/5G SFP para empilhamento, sendo gerenciável pela web e por interface CLI, layer 3 com roteamento estático. Padrão rack mount 19”.	Mês	12	R\$ 190,31	R\$ 190,31	R\$ 2.283,72
56	2	Sistema de Iluminação LED - Pannel Digital, com ajuste de temperatura de cor 3300-5600 ± 300K, Potência / Lumens 4000Lux(1m/4200k), 1024 peças de LED, bateria de montagem em V de lítio de 14,8 V, ajuste de brilho, energia: 100v-240V 50/60hz.	Mês	12	R\$ 270,70	R\$ 541,40	R\$ 6.496,80
57	4	Iluminador de Luz Fria Estúdio com 4 Lâmpadas 55W - Voltagem 220V. Controle de luminosidade e temperatura de cor 3200K-5600K.	Mês	12	R\$ 132,89	R\$ 531,56	R\$ 6.378,72
58	7	Microfones de Lapela com Fio - Cápsula condensador de eletreto; Resposta de frequência 40	Mês	12	R\$ 176,53	R\$ 1.235,71	R\$ 14.828,52

TBX



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel: (67) 3389-6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000928

8

		Hz a 15kHz; Diretividade Omnidirecional. Conector XLR-3 pinos(macho) na fonte de alimentação (pilha única tamanho AA); Cabo de microfone 3 metros.					
59	6	Microfones de Lapela sem Fio - Deve ser fornecido o transmissor de cinto, o receptor portátil, com microfone de lapela omnidirecional, frequência UHF; Cápsula condensador de eletreto; Resposta de frequência 40 Hz a 20 kHz.	Mês	12	R\$ 384,57	R\$ 2.307,42	R\$ 27.689,04
60	7	Microfones de mão com Fio - Microfone de mão Cardioide com resposta de frequência 50Hz e 15 KHz, conector XLR macho profissional de 3 pinos.	Mês	12	R\$ 120,75	R\$ 845,25	R\$ 10.143,00
61	2	Microfones de mão sem fio - Microfone de mão sem fio com capsula dinâmica unidirecional; Transmissor portátil de microfone; Receptor portátil de microfone para câmeras; Frequência UHF.	Mês	12	R\$ 347,82	R\$ 695,64	R\$ 8.347,68
62	1	Antena Parabólica com conversor de TV Digital - Antena Parabólica de tela com diâmetro mínimo de 1.70 cm; Largura 78 cm; Receptor B4 HDTV com conversor digital integrado; LNB Monoponto.	Mês	12	R\$ 37,73	R\$ 37,73	R\$ 452,76
63	4	Racks de aço para servidor - 42USX800mm - Para instalação dos equipamentos, com profundidade de 900mm, composto de tampas laterais, tampa traseira vazada para ventilação. Cada rack deve disponibilizar bandeja fixa, bandeja deslizante, calhas de tomadas, porcas gaiola e parafusos para instalação dos equipamentos no rack.	Mês	12	R\$ 228,13	R\$ 912,52	R\$ 10.950,24
64	1	Rack de madeira para colocação dos comandos dos equipamentos.	Mês	12	R\$ 351,10	R\$ 351,10	R\$ 4.213,20
65	4	Cadeiras Giratórias , tipo secretária, base de ferro	Mês	12	R\$ 48,56	R\$ 194,24	R\$ 2.330,88
66	1	Sistema de Gerenciamento de Mídia - Servidor/Storage o conceito de MAM-in-a-box, capaz de efetuar as seguintes funções: ingest, storage, transcodificação, edição em proxy, gerenciamento de mídia, automação de fluxo de trabalho e arquivamento. Hardware montado em gabinete com 3U de altura; 02 Processadores Intel Xeon E5 com 2,4GHz, 32GB de RAM, 01 HD SSD 128GB para sistema e aplicações; 64 TB (16x4TB) 7200 RPM/64MB para mídia em classe enterprise, conectados em controladora RAID de alta performance; 02 portas Ethernet Gigabit, Sistema operacional Windows Server 2012 R2; Software para ingest, gerenciamento e arquivamento de conteúdo audiovisual; Módulos de Storage e Ingest para cinco clientes simultâneos com suporte para Windows e MAC; Unidade	Mês	12	R\$ 17.873,01	R\$ 17.873,01	R\$ 214.476,12

TBC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tele: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

0000929

7

		Interna/Externa de arquivamento em fita LTO-7; Deve gravar em LTO 7 e 6, Deve incluir controladora SAS; Fonte redundantes de 750W; teclado e mouse ótico com fio.					
67	1	Sistema de Ingest de mídia - Processador com 6 núcleos e 12 threads e ao menos 32MB de cache, 16 Gb memória DDR4, SSD de alto desempenho, com velocidades de leitura ao menos de 2500MB/s e com ao menos 500GB de espaço dedicado para sistema, HD de alto desempenho com ao menos 2TB de espaço dedicado para armazenamento de mídia, 01 placas de rede Gigabit, placa de vídeo dedicada de ao menos 06GB de memória, uma placa de captura para 02 canais de entrada e 02 canais de saídas compatíveis com SDI em formato FullHD, teclado, mouse, 01 monitor LED 23 polegadas; Deverá acompanhar monitor de áudio estéreo com potência 24W RMS (12W X 2) com dupla entrada estéreo - woofer de 4" - impedância 6 HMS - tweeter de 13mm de diâmetro - caixa acústica - alimentação bivolt; Deverá acompanhar fone de ouvido estilo concha anatômica de alta qualidade - sensibilidade 92DW/MW - nível de entrada máximo 1000 MW/impedância 32 OHM resposta de frequência 10-22,00 Hz - cabos de 2m - plug estéreo P2 - plug adaptador - (P2 estéreo para P10 estéreo); Deverá acompanhar software de edição, pós produção e composição gráfica totalmente compatível com a Ilha; Software de edição que contemple interface de usuário para fluxos de trabalho, edição fluída e controlada por teclado, playback ininterrupto, aceleração e estabilização Warp acelerada por GPU, edição multi-câmera expandida, ajustes de layers; Software de edição que contemple cache de performance global; Tracker de Câmera 3D, textos e formas com extrusão, remoção do obturador de rolamento; Software de edição que contemple movimentação de conteúdo ciente, engine de Mercury, edição básica de vídeo; Software de edição que contemple agrupamento de clipes, alinhamento automatizado de fala, alongamento de clip em tempo real, controles avançados de velocidade e pitch; Software de edição que contemple engine de cor padrão Lumetri, sistema de classificação baseado em layers, performance em tempo real, correções primárias e secundárias em tempo real, interface de usuário simplificada; Software de edição que contemple marcação de imagens em tempo integral e/ou parcial, transcodificação e marcação de imagens em tempo integral e/ou parcial, transcodificação e marcação de vídeos após o ingest, metadados pesquisáveis baseado no marcador, log controlado por teclado e fácil;	Mês	12	R\$ 3.440,72	R\$ 3.440,72	R\$ 41.288,64

TRC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel. (67) 3389-6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000930

		Montagem de rascunho; Software de edição que contemple engine rápida de trackeamento, interface de usuário customizável; Software de edição que contemple importação rápida de MPEG com processamento assíncrono e com suporte a 64 bits; Software de edição que contemple encodamento em background e presets em browser; Software de edição que contemple suporte a HTML5 e geração de folha de Sprite. Deverá conter Software para captura e streaming de vídeo. Deverá acompanhar leitoras de cartões compatíveis com as câmeras de vídeo FULL HD. Com Licença ADOBE COMPLETA.					
68	1	Ilha de Edição Multiformato (videografismo) - Processador Intel core i7, 64 Gb memória, HD SSD de 240 GB dedicado para sistema, HD 1TB (7200 RPM) para armazenamento de mídia, 02 placas de rede GigaBit, placa de vídeo dedicada, teclado, mouse, 02 monitores LED 23 polegadas. Deverá acompanhar monitor de áudio estéreo com potência 24W RMS (12W X2) com dupla entrada estéreo – woofer de 4" – impedância 6)HMS – tweeter de 13mm de diâmetro – caixa acústica – alimentação bivolt. Deverá acompanhar fone de ouvido estilo concha anatômica de alta qualidade – sensibilidade 92DW/MW – nível de entrada máximo 1000MW/impedância 32 OHM resposta de frequência 10-22,00Hz – cabos de 2m – plug estéreo P2 – plug adaptador estéreo para P10 estéreo); Deverá acompanhar software de edição, pós produção e composição gráfica totalmente compatível com a ilha; Software de edição que contemple interface de usuário para fluxos de trabalho, edição fluída e controlada por teclado, playback ininterrupto, aceleração e estabilização Warp acelerada por GPU, edição multi-câmera expandida, ajustes de layers; Software de edição que contemple cache de performance global;Tracker de Câmera 3D, textos e formas com extrusão, remoção do obturador de rolamento; Software de edição que contemple movimentação de conteúdo ciente, engine de Mercury, edição básica de vídeo; Software de edição que contemple agrupamento de clipes, alinhamento automatizado de fala, alongamento de clip em tempo real, controles avançados de velocidade e pitch; Software de edição que contemple engine de cor padrão Lumetri, sistema de classificação baseado em layers, performance em tempo real, correções primárias e secundárias em tempo real, interface de usuário simplificada; Software de edição que contemple marcação de imagens em tempo integral e/ou parcial, transcodificação e marcação de vídeos após	Mês	12	R\$ 4.688,26	R\$ 4.688,26	R\$ 56.259,12

TBC



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000931

8

		ingest, metadados pesquisáveis baseado no marcador, log controlado por teclado e fácil montagem de rascunho; Software de edição que contemple engine rápida de trackeamento, interface de usuário customizável; Software de edição que contemple importação rápida de MPEG com processamento assíncrono e com suporte a 64bits; Software de edição que contemple encodamento em background e presets em browser; Software de edição que contemple suporte a HMTL5 e geração de folha de Sprite; Placa de captura com entradas SDI, Vídeo Composto; Vídeo Componente. Com Licença ADOBE COMPLETA e Licença LICENÇA CINEMA 4D.					
69	3	Software multifuncional de produção ao vivo , streaming e mixagem 4K. Alterna várias fontes HD ou 4K - Efeitos de Transição e Títulos - Chroma Key e efeitos de vídeo ao vivo. Tipos de arquivos suportados incluem AVI, MP4, H.264, MPEG-2, WMV e QuickTime. 10 efeitos de transição: Cut - Fade - Zoom - Limpa - Slide - Fly - CrossZoom - FlyRotate - Cube - CubeZoom.	Mês	12	R\$ 600,47	R\$ 1.801,41	R\$ 21.616,92
70	5	Ilhas de Edição - Ilhas de Edição - Processador com 16 núcleos e 32 threads e ao menos 72MB de cache, 64 Gb memória DDR4, HD SSD de alto desempenho, com velocidades de leitura ao menos de 5000MB/s e com ao menos 500GB de espaço dedicado para sistema, HD SSD de alto desempenho, com velocidades de leitura ao menos de 5000MB/s e com ao menos 2TB de espaço dedicado para armazenamento de mídia, 01 placa de rede Gigabit, 01 placa de rede 10Gigabit, placa de vídeo dedicada de ao menos 10GB de memória, teclado, mouse, 02 monitores LED 23 polegadas; Deverá acompanhar monitor de áudio estéreo com potência 24W RMS (12W X 2) com dupla entrada estéreo - woofer de 4" - impedância 6 HMS - tweeter de 13mm de diâmetro - caixa acústica - alimentação bivolt; Deverá acompanhar fone de ouvido estilo concha anatômica de alta qualidade - sensibilidade 92DW/MW - nível de entrada máximo 1000 MW/impedância 32 OHM resposta de frequência 10-22,00 Hz - cabos de 2m - plug estéreo P2 - plug adaptador (P2 estéreo para P10 estéreo); Deverá acompanhar software de edição, pós produção e composição gráfica totalmente compatível com a Ilha; Software de edição que contemple interface de usuário para fluxos de trabalho, edição fluída e controlada por teclado, playback ininterrupto, aceleração e estabilização Warp acelerada por GPU, edição multi-câmera expandida, ajustes de layers; Software de edição	Mês	12	R\$ 3.476,16	R\$ 17.380,80	R\$ 208.569,60

TBC



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel: (67)3389-6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000932

		que contemple cache de performance global; Tracker de Câmera 3D, textos e formas com extrusão, remoção do obturador de rolamento; Software de edição que contemple movimentação de conteúdo ciente, engine de Mercury, edição básica de vídeo; Software de edição que contemple agrupamento de clipes, alinhamento automatizado de fala, alongamento de clip em tempo real, controles avançados de velocidade e pitch; Software de edição que contemple engine de cor padrão Lumetri, sistema de classificação baseado em layers, performance em tempo real, correções primárias e secundárias em tempo real, interface de usuário simplificada; Software de edição que contemple marcação de imagens em tempo integral e/ou parcial, transcodificação e marcação de imagens em tempo integral e/ou parcial, transcodificação e marcação de vídeos após o ingest, metadados pesquisáveis baseado no marcador, log controlado por teclado e fácil; Montagem de rascunho; Software de edição que contemple engine rápida de trackeamento, interface de usuário customizável; Software de edição que contemple importação rápida de MPEG com processamento assíncrono e com suporte a 64 bits; Software de edição que contemple encodamento em background e presets em browser; Software de edição que contemple suporte a HTML5 e geração de folha de Sprite. Com Licença ADOBE completa					
71	2	Nobreaks de 3kVA - Potência de 3kVA com tensão de entrada bivolt automático 120/220V e saída selecionável 120 ou 220V; Frequência de 60Hz.	Mês	12	R\$ 751,41	R\$ 1.502,82	R\$ 18.033,84
72	1	Rack Piso - Rack Piso Servidor 19" 20U P 670 Metal, fundo removível, laterais removíveis, com bandeja fixação dupla ou deslizante, régua de tomadas, sistema duplo ventilação, kit porca gaiolas.	Mês	12	R\$ 275,63	R\$ 275,63	R\$ 3.307,56
73	2.000m	Cabos de vídeo SDI 6G 6mm	Mês	12	R\$ 1,46	R\$ 2.926,87	R\$ 35.122,44
74	740m	Cabos de áudio XLR	Mês	12	R\$ 7,80	R\$ 5.774,09	R\$ 69.289,08
75	220	Conectores BNC RG6	Mês	12	R\$ 6,37	R\$ 1.401,40	R\$ 16.816,80
76	20	Conectores de áudio XLR – 10 machos e 10 fêmeas	Mês	12	R\$ 3,32	R\$ 66,40	R\$ 796,80
77	200m	Cabo de rede CAT 6	Mês	12	R\$ 0,27	R\$ 53,81	R\$ 645,72
78	1	MATRIZ DE COMUTAÇÃO DE SINAIS SD/HD/3G-SDI - Matriz de comutação de sinais de vídeo SD/HD/3G SDI Entrada de Sinal SDI, HD-SDI e 3G SDI, mínimo 16	Mês	12	R\$ 1.277,06	R\$ 1.277,06	R\$ 15.324,72

TBE



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67) 3389-6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000933

8

		entradas e 16 saídas. Formatos de vídeo: 525i 29,97-625i 25 - 720P 50, 59,94, 60- 1080i 25, 29,97, 30 - 1080PsF 23,98, 24, 25, 29,97, 30 - 1080p 23,98, 24, 25, 29,97, 30, 50, 59,94, 60. Entrada de Vídeo Digital 3G-SDI, SMPTE-259/292/424, 8 ou 10 bits. Ligação única 4: 2: 2 (1 x BNC por entrada). Saída de Vídeo Digital 3G-SDI, SMPTE-259/292/424, 8 ou 10 bits - Ligação única 4: 2: 2 (1 x BNC por saída). Entrada de áudio digital 8 canais, 24 bits SMPTE-259 SDI de áudio integrado, taxa de amostragem de 48kHz, Síncrono. Saída de Áudio Digital 8 canais, 24 bits SMPTE-259 SDI de áudio integrado, taxa de amostragem de 48kHz, Síncrono. Interface de rede Ethernet 10/100/1000 (RJ-45). Servidor da Web incorporado para controle remoto. Fontes de Alimentação Redundantes.					
79	1	Mesa de som Mesas de Áudio com 12 (doze) canais de entradas; 02 (duas) Saídas AUX (incluindo efeito) - Pré-amplificadores "D-PRE" com circuitos Darlington invertido - Compressores de 1-Knob (canais 1 ao 4). Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas. Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas / 2 saídas através da porta USB. Compatível com iPad (2 ou posterior), através de adaptadores apropriados (APPLE).- Incluindo o software Cubase AI DAW (download version). Atenuador 26 dB (canais de 1 ao 4) Alimentação: Fonte de alimentação interna automática (100~240VOLTS) +48 v phantom Power (canais 1 ao 7/8). Conectores de saída XLR balanceados.	Mês	12	R\$ 206,72	R\$ 206,72	R\$ 2.480,64
80	1	Switcher de Produção para video SDI-HD/SD - Full HD - Switcher de vídeo digital de 12 canais com suporte de alta definição 1080p/60(3G), com 12 entradas digitais Padrão: 8x SDI, 2x HDMI, Max: 12x SDI, 3x HDMI com áudio integrado, com Saída de vídeo 4x designável SDI: PGM, PVW, AUX e Clean Out 2x HDMI atribuível: PGM ou multi-view . 4 entradas de áudio XLR 3 pinos balanceadas, 2 saídas de áudio XLR 3 pinos balanceadas, 1 controle serial RS-232/422 de 9 pinos, 1 porta Ethernet RJ 45, 1 entrada de firmware USB tipo A, até 2 janelas PIP, ajustáveis em tamanho e posição e que possuem diversas opções de bordas 3D, 4 chaveadores upstream que suportam chroma & linear/luma key e que suporta 4 chromakeyers, 2x DSKs, 2x Logos independentes, Wipe.	Mês	12	R\$ 2.344,13	R\$ 2.344,13	R\$ 28.129,56
81	1	Monitor/TV de 50" com multiview - Resolução UHD 3840 X 2160, Wi-Fi Integrado, Formato da Tele 16:9, Ajuste de temperatura de cor, entrada HDMI, USB, RCA (vídeo e áudio), RF para TV aberta,	Mês	12	R\$ 173,91	R\$ 173,91	R\$ 2.086,92

TPX



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel.: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000934

8

		Ethernet.					
82	2	Monitor de Áudio - Estéreo com potência 24 w RMS (12 w X 2) com dupla entrada estéreo – woofer de 4" – impedância 6 HMS – tweeter de 13 mm de diâmetro – 50 watts de som estéreo caixa acústica – alimentação bivolt.	Mês	12	R\$ 226,41	R\$ 452,82	R\$ 5.433,84
83	1	Nobreak 6 kVA - Potência de 6kVA, tensão de entrada 220 v – Tensão de Saída V: 220V – Alimentação: Monofásico – Quantidade de tomadas 8 – Padrão de tomada entrada 2P + T.	Mês	12	R\$ 774,38	R\$ 774,38	R\$ 9.292,56
84	1	Switch Gerenciável 24 Portas POE – 2X Gigabit 10/100/1000 Mbps Rack, 2 x 10/100/1000 Mbps portas RJ 45, 2X slots combo Gigabit SFP, Alcance de transmissão PoE de até 250m de dados e potência no modo extend,	Mês	12	R\$ 178,83	R\$ 178,83	R\$ 2.145,96
85	6	Fontes de alimentação bivolt compatível com as câmeras Full HD.	Mês	12	R\$ 212,63	R\$ 1.275,78	R\$ 15.309,36
86	1	Switch Gerenciável de 5 portas	Mês	12	R\$ 390,47	R\$ 390,47	R\$ 4.685,64
87	2	Mesa controladora de câmera com operação PTZ com especificação mínima de: Mesa controladora PTZ com compatibilidade cruzada para até 255 câmeras. Suporte para protocolos: Onvif, Visca/IP, PELCO-P/D; taxa de transmissão: 2400, 4800, 9600, 19200, 38400bps; Alimentação: PoE (Power Over Ethernet) e Fonte DC 12V; <i>Este item deverá ter completa compatibilidade operacional com o item 94 desta relação sem que nenhum deles perca qualquer de suas funções.</i>	Mês	12	R\$ 101,73	R\$ 203,46	R\$ 2.441,52
88	3	Dolly (rodinha) para tripé de câmeras. Construído em alumínio, Pinos de fixação das pernas do tripé, Plataforma para movimentação de 360 graus na horizontal, Rodas de 5cm antiderrapante e adaptáveis a qualquer terreno, Suporta Equipamento de até 25kg.	Mês	12	R\$ 40,68	R\$ 122,04	R\$ 1.464,48
89	2	Sistema de Teleprompter - Sistema teleprompter com software para exibição em teleprompter com programa capaz de realizar inversão de imagem, edição de texto em português, compatível com textos e fontes de outros programas, com velocidade de exibição de texto ajustável através do teclado e mouse. Com visor LCD de 19 polegadas adaptável, espelho semi-reflexivo; Distribuidor VGA 1 para 4. Com sistema operacional Windows. Com tripé de alumínio profissional.	Mês	12	R\$ 318,29	R\$ 636,58	R\$ 7.638,96

TEC



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000925

90	1	Notebook – Processador Intel – Memória RAM de 8GB; Tela LCD 15.6; Resolução 1280x720 px; Placa de Vídeo Integrada UHD com memória gráfica compartilhada; Conexão Wi-Fi e Bluetooth; com 3 portas USB e porta HDMI; Deve possuir Leitor de cartão de memória	Mês	12	R\$ 236,25	R\$ 236,25	R\$ 2.835,00
91	3	Luminária LED para Câmeras/Sangam (luz) Iluminação de LED com bateria e adaptador de alimentação DC 12 V 2A, controle de luminosidade e temperatura de cor 3200K-5600K, potência 18W.	Mês	12	R\$ 46,27	R\$ 138,81	R\$ 1.665,72
92	1	Estrutura para cenário virtual – Para gravação em estúdio (Chroma Key)	Mês	12	R\$ 144,38	R\$ 144,38	R\$ 1.732,56
93	1	Monitor de áudio de referência do ar - Estéreo com potência 24 w RMS (12 w X 2) com dupla entrada estéreo - woofer de 4" - impedância 6 HMS - tweeter de 13 mm de diâmetro - caixa acústica - alimentação bivolt.	Mês	12	R\$ 219,84	R\$ 219,84	R\$ 2.638,08
94	7	Câmera de vídeo 4K tipo robótica com especificação mínima de: Câmera com operação PTZ robótica com sensor tipo CMOS, Lente Motorizada zoom 30x, F1.5 – 4.8. View Angle:60° (Far)-2.02°(Near); Ângulo de rotação Pan: -170° ~ +170°; Tilt: -30° ~ +90°; Velocidade de rotação Pan: 0°~120°/s ; Tilt: 0°~80°/s; Preset Controle remoto: 10; RS232: 128; Precisão: 0,1°; Porta de controle: RS232, RS485, NDI HX(VISCA over IP), USB3.0(UVC1.5), USB2.0 (UVC1.1); Velocidade da rede: 1000M; Codificação de vídeo: H.264/H.265; Controle de taxa de bits: Taxa de bits variável, taxa de bits constante; Taxa de bits de vídeo: 1024Kbps~20480Kbps; Protocolo: IP TCP/IP, HTTP, RTSP, DHCP, RTMP, Onvif, NDI, VISCA over IP(TCP&UDP), HTML5, VISCA, PELCO P/D; POE+: Suporta; Tensão de entrada: DC12V/POE+(IEEE802.3at); Formatos de vídeos: HDMI – 4KP60/50/30/25/59.94/29.97/24 – 1080P60/50/30/25/59.94/29.97/24; SDI – 1080P60/50/30/25/59.94/29.97/24 – 1080I60/50/59.94; NDI – 4KP60/50/30/25/59.94/29.97/24 – 1080@15~60; / 720@15~60;	Mês	12	R\$ 569,95	R\$ 3.989,65	R\$ 47.875,80
95	1	1 Monitor Full HD 42" - Televisor LED FULL HD - Tela LED com 42 polegadas, resolução de 1920x1080 ou superior, conexão de entrada HDMI, suporte para fixação.	Mês	12	R\$ 162,42	R\$ 162,42	R\$ 1.949,04
96	1	Matriz de roteamento de sinais - Com 20 entradas 12G-SDI, 20 saídas 12G-SDI em conector BNC;	Mês	12	R\$ 1.277,06	R\$ 1.277,06	R\$ 15.324,72

TBC



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guairacus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000936

		Suporte aos seguintes tipos de Sinal: Todos os padrões de vídeo SDI até 2160p60; Taxas SDI DVB-ASI, 270Mb, 1.5G, 3G, 6G, 12G. Conformidade SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 424M, SMPTE 425M Nível A e B SMPTE 2081-1, SMPTE 2081-10, SMPTE 2082-10, ITU-R BT.656 e ITU-R BT.601 Deve possuir botões e knob scroll no painel frontal para controle de entradas e saídas; Deve possuir Monitor LCD para monitoração das fontes e ajustes via menu; Deve possuir software em plataforma Mac OS e Windows para controle; 02 fonte de alimentação 100 - 240 V AC 50/60Hz;					
97	4	Painel de comutação para Matriz com especificação mínima de: Painel de controle para Matriz com 48 botões programáveis e Ethernet RJ45 utilizados para controle remoto de Roteadores em uma Rede IP; Botões iluminados com luz de fundo personalizada; Tampas de botão podem ser removidas para rotulagem em personalização; Fonte de Alimentação 100-240AC; <i>Este item deverá ter completa compatibilidade com o item 96 desta relação sem que nenhum deles perca qualquer de suas funções.</i>	Mês	12	R\$ 862,97	R\$ 3.451,88	R\$ 41.422,56
98	2	Distribuidor de Sinais HD/SD SDI- Com as seguintes características: Entrada Digital HD/SD SDI com Áudio Embutido e conector BNC; No mínimo 08 Saídas HD/SD SDI com Áudio Embutido e conector BNC; Equalização de Sinal de entrada; Detecção automática do Padrão de Entrada.	Mês	12	R\$ 123,05	R\$ 246,10	R\$ 2.953,20
99	2	Conversor Áudio para SDI com as seguintes características mínimas: Deve ter 01 entrada SDI SD/HD; 04 entradas áudio analógico balanceado; 01 saída SDI com áudio embedded.	Mês	12	R\$ 127,97	R\$ 255,94	R\$ 3.071,28
100	1	Monitor de áudio SDI 16 canais com especificação mínima de: Sistema para monitorar o áudio embedded SDI; Sistema integrado com subwoofer combinado com uma dupla de alto-falantes, amplificador, suportando 6G-SDI, XLR áudio analógico balanceado, AES / EBU digital, Gabinete em 1U de rack de 19"; Contendo monitor de LCD para monitorar fontes de vídeo, saída HDMI de até 4K; Entrada SDI de vídeo: 01 x 10-bit SD/HD/UltraHD 4K; Entrada SDI de áudio: 16 canais embedded em SD, HD e UltraHD 4K.	Mês	12	R\$ 679,22	R\$ 679,22	R\$ 8.150,64
101	2	Switch Gerenciável com a seguinte especificação mínima: Switch gerenciável com 24 portas Gigabit, 2 portas combo GE, 2 portas 1G/5G SFP para	Mês	12	R\$ 226,41	R\$ 452,82	R\$ 5.433,84



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000937

		empilhamento, sendo gerenciável pela web e por interface CLI, layer 3 com roteamento estático. Seguir padrão rack mount 19". Deverá possuir mecanismos de defesa avançada, incluindo Address Resolution Protocol (ARP), IP Guard Source, e Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP), detectar e bloqueando ataques de rede deliberados. As combinações destes protocolos também deverão ser referidos como IPMB (obrigatório porta IP-MAC). Deverá possuir encriptação embebida do tipo padrão Secure Sockets Layer (SSL) para proteger o tráfego de dados que passam pelo switch, Jumbo Frame e Layer 3.					
102	1	Servidor de Close Caption: Com a seguinte especificação mínima: Servidor de Informações de Serviço - SI; Servidor de Guia Eletrônico de Programação - EPG; Servidor de Interatividade - GINGA; Módulo Over-the-Air-Download; Módulo Closed Caption JOSIE 100% automático; Monitoração e Gerenciamento SNMP; 02 (duas) entradas/ saídas ASI/ SDI; Módulo AUDIENCE - Medição de audiência;	Mês	12	R\$ 8.483,69	R\$ 8.483,69	R\$ 101.804,28
103	1	Switcher de Produção para vídeo SDI-HD com especificação mínima de: Switcher de Produção com entrada 06 entradas SDI 3G com conversão de padrões, streaming integrado, DVE, 4 Chaveadores Croma, switch de Ethernet de 4 vias, 12 saídas de vídeo SDI. Entrada de áudio SDI com 04 canais de áudio embutido em todas as entradas SDI; Saída de áudio SDI com 02 canais de áudio embutido em todas as saídas SDI; Entrada de sincronização Tri-Sync ou Black Burst; Ressincronização em todas as entradas de vídeo; Monitoramento por multivisualização via SDI e HDMI configurável com até 16 visualizações. Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz.	Mês	12	R\$ 1.667,86	R\$ 1.667,86	R\$ 20.014,32
104	1	Mesa de comando com os módulos no padrão 19" p/equipamentos - Acabamento em madeira no console frontal e fechamento laterais em aço.	Mês	12	R\$ 383,91	R\$ 383,91	R\$ 4.606,92
TOTAL						R\$ 218.921,68	R\$ 2.627.060,16
ITEM	QUANT. EQUIP.	ESPECIFICAÇÃO ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS 60 (SESSENTA) HORAS DE GRAVAÇÃO MENSAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
105	1	Disponibilizar 60 horas de gravação mensal; Estúdio de gravação, contendo no mínimo:	Mês	12	R\$ 800,62	R\$ 48.037,20	R\$ 576.446,40

Handwritten signature



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guairacus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000938

8

		- Dimensões: comprimento 12m x largura 7m x altura 5 m - Camarim - Sistema de ar condicionado 60.000 btus - Monitor de vídeo LED de 50 polegadas - Infraestrutura de rede com notebook - Isolamento acústico (auto extingüível ao fogo) - Mesa de iluminação - Dimmer de 24 canais - Controle geral da iluminação - Com quadro central de distribuição elétrica - Tomadas 127v e 220v - aéreas e no piso.				
	4	Câmera de vídeo Full HD tipo HD camcorder ENG de 1/3" que oferece amostragem full-raster 4:2:2 usando o codec AVC-Intra HD profissional. Gravando DVCPRO HD a 100Mbps; Lente de 17x ou superior; Deve acomodar lente de 1/3" e 2/3"; Deve possuir dois (02) slot de mídia em estado solido para armazenamento de vídeo; Deve possuir um (01) slot de cartão de memória SD (para arquivos de cena e configurações do usuários); Sistema de Gravação de Vídeo: AVC-Intra 100, AVC-Intra 50, DVCPRO HD, DVCPRO 50, DVCPRO/DV 59.94Hz; Monitor LCD Colorido Widescreen; Duas (02) saídas SDI SD/HD; Duas entradas de áudio com conector XLR 3pinos fêmea; 01 entrada genlock; Alimentação DC: XLR de 4 Pinos, Requisitos de Alimentação 12V DC (11-17V).				
	4	Tripés de alumínio profissional com pernas ajustáveis, permitindo ajuste individual para cada perna; Base adaptadora para tripé com encaixe e desencaixe rápido que permite uma câmera com uma placa de cunha V-lock se conectar a cabeça do tripé e case para transporte.				
	4	Microfones de Lapela com Fio - Tipo cápsula Condensador de eletreto; Resposta de frequência 40 Hz a 15 kHz; Diretividade Omnidirecional; Conector XLR-3pinos(macho) na fonte de alimentação (pilha única tamanho AA); Cabo de microfone 3 metros.				
	4	Microfones de Lapela sem Fio - Deve ser fornecido o transmissor de cinto, o receptor portátil, um microfone de lapela omnidirecional; frequência UHF				
	6	Microfones de mão com fio - Microfone de mão Cardioide com resposta de frequência entre 40Hz e 16 KHz.				
	2	Teleprompter - Sistema teleprompter com software para exibição em teleprompter com programa capaz de realizar inversão de imagem, edição de texto em português, compatível com textos e fontes de outros programas principalmente do pacote office, com velocidade de exibição de texto ajustável				

TBO



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guairacus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67) 3389-6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000939

		através do teclado e mouse; Com 02 (dois) visores LCD de 19 polegadas adaptável em tripé de câmera composto de unidade ótica em alumínio anodizado e pintura eletrostática, espelho semi-reflexivo, monitor LCD 19 polegadas, colorido, e cabo.				
1		Microfone Boom - Montagem em Suporte/Vara, cápsula 1 x condensador, saída balanceada sem transformador e totalmente flutuante, alimentação Phantom XLR de 3 pinos, corpo em metal leve anodizado preto, alcance de frequência 50 Hz a 20 kHz. Impedância 150 Ohms, saída 1 x XLR de 3 pinos macho no microfone, conectividade sem fio. Tensão operacional 48V ± 4 V (Plantom alimentação).				
6		Tripés para Microfones - Tripé para microfones Profissional, altura Máxima de 200cm / 2 metros, 3 seções de estágios de altura, seções com amortecimento de ar para proteger o equipamento.				
4		Iluminação de LED - Pannel Digital, com ajuste de temperatura de cor 3300-5600 ± 300K, Potência/Lumens 4000 Lux (1m/4200k), 1024 peças de LED, bateria de montagem em V de lítio de 14,8 V, ajuste de brilho, energia: 100v-240V 50/60hz.				
1		Refletor HMI 1200W - Refletor HMI 1200W - Liga de alumínio material - Soquete G38 - Temperatura de cor 5600K - Cabo de 7,0 m) - Lente (Condensador) esférica - Ajuste de Foco Padrão: 1:18 - com anexo esférico: 1:50 - Voltagem 220.				
1		HMI 575W SE 5600K Daylight - Refletor com corpo em alumínio - Bandeira de 4 folhas rotativa com cabo de segurança - Lente de proteção 175mm - Soquete G22 - Ignitor - Cabo de 16mm para o soquete - 5 lentes 175mm (Spot + Medium flood + Wide flood + Super wide flood + Frosted super flood) com porta lente e case; 4 Scrims de 197mm com bolsa para transporte - Ballast Eletrônico 1.2kW/575W - Cabo 7m para conexão refletor x ballast - Bivolt.				
1		Mesa de áudio 16 canais - Com 16 canais; 8 entradas de microfones (Max. 10), 4 entradas estéreo, 4 saídas AUX, Pré amplificadores "D-PRE" com circuito Darlington invertido, compressores de 1-Knob (canais 1 a 8), gravação / reprodução em 24-bit / 192 kHz, 2 entradas / 2 saídas através da porta USB, atenuador 26 dB (canais de 1 ao 8), fonte de alimentação interna automática (100-240 volts), +48V plantom power (canais 1 ao 11/12) conectores de saída XLR balanceados.				

Handwritten signature



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

0000940

8

8	Cartões de Memória 60 GB - Compatíveis com as câmeras Full HD do item 2.						
4	Fontes de alimentação bivolt compatível com as câmeras Full HD, item 2 desta relação.						
1	Leitor de Cartão - Single-Solt P2 unidade de cartão com interface USB 3.0, taxa de Transferência de Dados até 2,4 Gb/s.						
1	Ilha de Edição 1 – Gabinete Full Tower ATX; Processador i7 com 4 núcleos físicos e 8 núcleos lógicos, 32 Gb memória DDR3, HD SSD Sata de 500GB dedicado para sistema, HD 6TB (3x2TB) para armazenamento de mídia, 01 placas de rede Gigabit, placa de vídeo dedicada de 04 GB de memória, Fonte de 700W, teclado, mouse, 02 monitores LED 23 polegadas; Deverá acompanhar monitor de áudio estéreo com potência 24W RMS (12W X 2) com dupla entrada estéreo - woofer de 4" - impedância 6)HMS - tweeter de 13mm de diâmetro - caixa acústica - alimentação bivolt; Deverá acompanhar fone de ouvido estilo concha anatômica de alta qualidade - sensibilidade 92DW/MW – nível de entrada máximo 1000 MW/impedância 32 OHM resposta de frequência 10-22,00 Hz - cabos de 2m - plug estéreo P2 – plug adaptador (P2 estéreo para P10 estéreo); Licença Windows Original em português brasileiro.						
1	Grua móvel com mínimo de 8m e cabeça robótica para controle da câmera.						
TOTAL						R\$ 48.037,20	R\$ 576.446,40

ITEM	QUANT. EQUIP.	ESPECIFICAÇÃO UNIDADE MÓVEL / EQUIPAMENTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
		Disponibilizar 60 horas mensal					
106	3	Câmera de vídeo Full HD tipo HD camcorder ENG de 1/3" que oferece amostragem full-raster 4:2:2 usando o codec AVC-Intra HD profissional. Gravando DVCPRO HD a 100Mbps; Lente de 17x ou superior; Deve acomodar lente de 1/3" e 2/3"; Deve possuir dois (02) slot de mídia em estado solido para armazenamento de vídeo; Deve possuir um (01) slot de cartão de memória SD (para arquivos de cena e configurações do usuários); Sistema de Gravação de Vídeo: AVC-Intra 100, AVC-Intra 50, DVCPRO HD, DVCPRO 50, DVCPRO/DV 59.94Hz; Monitor LCD Colorido Widescreen; Duas (02) saídas SDI SD/HD; Duas entradas de áudio com conector	Mês	12	R\$ 859,69	R\$ 51.581,40	R\$ 618.976,80

[Assinatura]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaricurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79 031-901

Tel.: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

0000941

0

	XLR 3pinos fêmea; 01 entrada genlock; Alimentação DC: XLR de 4 Pinos, Requisitos de Alimentação 12V DC (11-17V).					
3	Tripés de alumínio profissional com pernas ajustáveis, permitindo ajuste individual para cada perna; Base adaptadora para tripé com encaixe e desencaixe rápido que permite uma câmera com uma placa de cunha V-lock se conectar a cabeça do tripé e case para transporte.					
3	Fontes de alimentação bivolt compatível com as câmeras Full HD, item 1 desta relação.					
1	Switcher de produção de vídeo - 12 Entradas de vídeos HD SDI 1080p, 1 Saídas de vídeo HD SDI, 1 Saída de vídeo HDMI, 1 Saída DVI-D, 1 Saída Display Port. Software que permita a produção de vídeo ao vivo, com gravações de múltiplas fontes de vídeo em AVI; MKV; MP4; FFMPEG ou MPEG2TS, transmissão para internet para múltiplos destinos, até 4 camadas de overlay, replay de até 4 câmeras, controle de câmeras PTZ, compatível com a tecnologia NDI, tarjas animadas, integração com mídia social para exibição de comentários, possibilidade de mostrar páginas de internet com controle de mouse e teclado, 13 efeitos de transição entre câmeras, cenários virtuais, possibilidade de criação de inputs virtuais com base em uma fonte de entrada existente, interface web para controle, correção de cor profissional, possibilidade de aplicar efeitos em vídeo ao vivo, todos os efeitos processados em 4:4:4 32bit, integração com chamadas de vídeo pela internet podendo se comunicar com até 8 pessoas simultaneamente. e customização de atalhos para teclado. Controladora compatível com o equipamento 15 botões em formato display configurável, com atalho para câmeras, corte seco e corte com transição entre fontes de vídeo, gravação e transmissão ao vivo pela internet. Teclado e mouse com fio ABNT. - Memória DDR4 de 16GB com velocidade de pelo menos 2400 Mhz. - Processador de 6 núcleos com 12 threads, com a frequência base de 3,20 Ghz, cache de 12MB, velocidade do barramento de 8GT/s DM13. Placa de vídeo de 4GB GDDR5, com interface de memória de 128-Bits, 1 saída DVI-D, 1 saída HDMI 2.0b e 1 saída DisplayPort 1.4, clock de memória de 7008 Mhz, barramento PCI Express 3.0. - Placa mãe com 4 slots para memória DDR4, suporte para memórias DDR4 de 2666 Mhz 2400Mhz e 2133 Mhz, 6 portas SATA3, suporte para SSD M.2, PCIe 30<16, 1x PCIe 3.0, socket de processador 1151, conexão de ethernet gigabit 10/100/1000 Mb/s, USB 3.0, 1x USB 3.1 Gen					

TEX



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaricurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000942

8

		1, USB 2.0, 1x porta ps/2, conexões de fonte Line In, saída de som e entrada de microfone. Sistema instalado em SSD M.2 com tamanho de 256GB, velocidade de leitura de 1200 MB/s e gravação de 800MB/s. - 1 unidade de SSHD de 2TB, com 8GB SSD e velocidade de 7200 RPM. - Fonte de energia padrão ATX, com potência contínua de 550 Watts, ventilador interno de 120 mm, versão do ATX12V de v2.31, tamanho 150 mm x 86 mm x 125 mm. Sistema operacional Windows 10 profissional 64bits.					
	2	Monitores (Monitoração) - Monitor LED 21,5" polegadas com conexão HDMI, USB 2.0, USB 3.0 e resolução Full HD 1920X1080.					
	1	Monitor 24" - Monitor LCD multiformato HDTV/SDTV; Proporção da tela16:10; Píxeis 1920x1200 (W-UXGA); Terminais de entrada/saída: HD/SDI (IN1): BNC x 1, HD/SDI (IN2) BNC x 1; HD/SDI SDI (SAÍDA BNC x 1 Vídeo1 BNC x 2 (ENTRADA/SAÍDA); Vídeo2 BNC x 2 (ENTRADA/SAÍDA); DVI-D (HDCP): Conector DVI-D x 1; Áudio IN1 RCA x 2 (atribuição de áudio); Áudio IN2 RCA x 2 (atribuição de áudio); Saída do monitor de áudio: RCA x 2 (atribuição de áudio); Controle externo: RS-485: RJ-45 x 2 (ENTRADA/SAÍDA) (8 pinos); RS-232C: D-sub (9 pinos) x 1; alimentação: CA 120/220-240 V, 50/60 Hz.					
	1	Gravador/Reprodutor Digital Profissional de Áudio e Vídeo - Utilizar mídia no formato de disco de estado sólido de 2,5" (SSD), com 02 (duas) entradas, podendo substituir a unidade em Standby sem interromper a gravação; Gravação Baseada em Arquivos de vídeo; Codecs: QuickTime sem compressão, Apple ProRes, AvidDNxHD. Entradas de Áudio e Vídeo: SD/HD SDI áudio embutido e HDMI com áudio embutido; Controle através de Painel Frontal com botões retro iluminados; Entrada para Sincronismo em BlackBurst ou TriLevel; Gabinete em 01 (uma) Unidade de rack 19"; Alimentação de 90 a 240 Vac.					
	2	Unidades de Discos de estado Sólido (SSD) 2,5" - Com capacidade para 500 GB. Inteiramente compatíveis com o equipamento do item 7.					
	1	Gerador de Caracteres - Sistema profissional integrado de hardware e software para inserção de grafismos em programação de emissora de televisão					

Handwritten signature



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaricurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09

Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901

Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000943 8

		com os seguintes requisitos mínimos: Hardware montado em gabinete padrão rack de 19", 3U de altura, HD sata de pelo menos 500Gb, fornecido com teclado, mouse e monitor de pelo menos 21,5", Software de GC deve trabalhar integrado com programas editores de imagens padrão de mercado, crawl, scroll, ferramentas de animação, interface com timeline, permitir a inserção de número ilimitado de "layers, software de criação próprio que rode em Windows, Mac e Linux com formato comum de projeto, possuir protocolo de comunicação MOS, deve oferecer aplicativos associados ao software de GC para agilizar inserções em programas de notícias, protocolo RSS e de trabalhos gráficos a partir de planilhas de cálculos do tipo excel, aplicativo plug-in para integração com redes sociais. Softwares e manual de operação em idioma português; Capacidade de operação/inserção de grafismos em vídeo padrão analógico e SD/HD-SDI.				
	1	Mesa de Áudio de 18 canais – total de Entradas 18 entradas / Entradas Mic / Line 6 x entradas de microfone XLR 10 x 1/4 "TRS entradas de linha de nível - Entradas emparelhadas entradas de linha estéreo 4 x 1/4 "TRS esquerda e direita - AUX Envia 3 - AUX retorna 2 retornos estéreo insere 6 BUS (Grupo) Saídas dois subgrupos - 2 Master Trk I / O 2 x XLR - Saídas 2 x 1/4 "Saídas TRS - ALT I / O 2 x 1/4 "TRS Sub Saídas - 1 x 1/4 "MON Stereo Output - RCA 2-Track Saídas - Monitor de Saídas 2 x 1/4 "TRS saídas de controle do quarto 1 x 1/4 "Saída de fone de ouvido estéreo – Phantom Power +48 V Fantasma - Clipe LEDs em todos os canais - Resposta de Frequência de entrada Mic para saída principal: <10 Hz - 90 kHz (0 dB / -1 dB) <10 Hz - 160 kHz (+0 dB / -3 dB) - Sinal Ruído 110 dB A ponderado (0 dBu In @ +22 dB Gain) - Distorção Harmônica Total (THD) 0,005% / 0,004% A-weighted - Voltagem: Bivolt				
	1	Nobreak - Dupla conversão online, capacidade de energia de saída: 3kVA / 2.7kW, tensão nominal de entrada: 220V, tensão nominal de saída: 220V, interface port(s): 1x RS-232 / 1xUSB / 1xMini-slot, Display: LCD				
	12	Distribuidores/Amplificadores vídeo SDI TO SDI - Deve possuir 1x4 HD-SDI/SD-SDI - Amplificador / Repetidor de Distribuição 1x4 HD / SD-SDI, quatro saídas bufferizadas separadamente com equalização de cabo automática. Tanto a entrada quanto a saída suportam áudio embutido. Uma fonte de				

TB



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaricurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09

Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901

Tel: (67) 3389-6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

000944

2

		alimentação universal incluída.				
1		Amplificador de distribuição de áudio balanceado - 1x10 mono, 1x5 estéreo, conectores XLR, montável em rack. Fonte de alimentação: 115 VAC 60Hz 230 VAC 50Hz.				
1		Encoder para Streaming de áudio e vídeo - Com suporte para conexão via cabo ou wireless / entradas de vídeo HDMI ou HD/SDI – Port para Modem 4g / capacidade de configuração para as plataformas de transmissão ao vivo Facebook e/ou YouTube. Dispositivo de gravação e reprodução simultaneamente; Deve permitir gravação em cartão SDXC, USB ou dispositivo conectado em rede; O arquivo deverá ter extensão entre 1 a 300minutos.				
1		1 Roteador Gigabit MultiWan com Wireless AC – 1 Modulo 5G 4 antenas e Sim				
70		Conectores BNC RG -				
300m		Cabos SDI Golden 6G				
40		Conectores XLR 3 pinos – 20 macho e 20 fêmea				
50m		Cabos de áudio XLR Balanceado 3 vias				
1		Monitor de áudio - Estéreo com potência 24 w RMS (12 w X 2) com dupla entrada estéreo – woofer de 4” – impedância 6 HMS– tweeter de 13 mm de diâmetro – caixa acústica – alimentação bivolt.				
4		Microfones de mão com fio - Microfone de mão Cardioide com resposta de frequência entre 40Hz e 16 KHz.				
4		Microfones de Lapela com Fio - Tipo cápsula Condensador de eletreto; Resposta de frequência 40 Hz a 15 kHz; Diretividade Omnidirecional; Conector XLR-3pinos (macho) na fonte de alimentação (pilha única tamanho AA); Cabo de microfone 3 metros.				
4		Baterias para Câmeras Tipo Cancorder- Tensão 14.4 volts, corrente 6.9 Ah, Capacidade 99Wh, composição Li-Ion, proteção contra sobrecarga, proteção contra excesso de corrente, proteção excesso de tensão, 3 pinos. Recarregável.				
1		Sistema de intercomunicação por radiação eletromagnética com 04 rádios comunicação por transcepção (transmissor e receptor).				
1		Drone com capacidade de gravação em formato 4K.				
1		Veículo automotor de transporte de carga, tipo van.				

Tex



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel: (67) 3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000945

1	Sistema de internet via satélite banda larga de alta potência						
TOTAL					R\$	R\$	
					51.581,40	618.976,80	
ITEM	QUANT.	EQUIPE TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
107	5	Operadores de Câmera	Mês	12	R\$ 7.976,53	R\$ 39.882,65	R\$ 478.591,80
108	2	Diretores de TV/Operador de VT	Mês	12	R\$ 7.274,97	R\$ 14.549,94	R\$ 174.599,28
109	2	Operadores de VT/GC	Mês	12	R\$ 5.350,27	R\$ 10.700,54	R\$ 128.406,48
110	1	Diretor de TV/Editor de Imagem	Mês	12	R\$ 7.915,02	R\$ 7.915,02	R\$ 94.980,24
111	1	Operador de Mídia	Mês	12	R\$ 3.935,76	R\$ 3.935,76	R\$ 47.229,12
112	1	Operador de Áudio	Mês	12	R\$ 3.935,76	R\$ 3.935,76	R\$ 47.229,12
113	1	Engenheiro Eletricista	Mês	12	R\$ 2.640,15	R\$ 2.640,15	R\$ 31.681,78
114	1	Técnico em TI	Mês	12	R\$ 3.179,62	R\$ 3.179,62	R\$ 38.155,44
115	1	Supervisor de Operações	Mês	12	R\$ 14.720,28	R\$ 14.720,28	R\$ 176.643,36
TOTAL						R\$	R\$
						101.459,72	1.217.516,62
TOTAL GERAL						R\$	R\$
						420.000,00	5.040.000,00

§ 1º - Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em **Conta Corrente nº 18.833-6, Agência nº 5007 do Banco 237 Bradesco**, mensalmente, em até 30 (trinta) dias, no valor mensal de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas, por funcionário da Secretaria de Comunicação Institucional da ALEMS.

§ 2º - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições



previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.

c) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011;

e) Declaração, informando a inexistência de fatos modificativos quanto as declarações apresentadas por ocasião do certame licitatório (anexas ao Edital da Licitação), comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penas da Lei, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, na forma determinada no inciso XIII do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º - As Notas Fiscais/Faturas ou Recibos correspondentes deverão constar o número do Processo administrativo, do Pregão e do contrato firmado.

§ 4º - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 5º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 6º - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem § 1º.

§ 7º - O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, as prestações dos serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

§ 8º - O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

§ 9º - Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.



§ 10º - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

§ 11º - O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

§ 1º - O prazo para entrega e instalação dos equipamentos será de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:

- I – Nos casos previstos na legislação pertinente;
- II – Havendo saldo remanescente quanto ao objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa

3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do serviço realizado será exercida pela CONTRATANTE, através do **Sr. Alessandro Perin**, servidor designado pela **Secretaria de Comunicação Institucional da ALEMS**, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a execução dos serviços de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

PARÁGRAFO ÚNICO – A **Contratada** permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da **Contratada**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

- I – Entregar os equipamentos, objeto deste Termo de Referência, instalados, configurados e no prazo proposto e em conformidade com as especificações exigidas no Edital, sendo que os softwares atendam as necessidades sob comprovação da equipe técnica da TV ALEMS.



II – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante ao **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Edital;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Instruir o fornecimento do objeto deste Termo de Referência com as notas fiscais correspondentes;

IX – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

X – Não transferir em hipótese alguma, este instrumento contratual a terceiros.

XI - A empresa vencedora será responsável pela substituição dos equipamentos em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, sem ônus para a ALEMS.

XII - Não retirar dos equipamentos qualquer arquivo de áudio ou vídeo (imagens brutas ou material editado e finalizado) sem a autorização expressa do administrador responsável pela TV ALEMS, respondendo conforme a legislação em vigor em caso de transgressão.

XIII – Ao final do contrato, a empresa deve repassar à TV ALEMS todo o conteúdo em audiovisual que estiver armazenado nos referidos equipamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem



obrigações do **Contratante**:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto licitado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Termo;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

VII – Acompanhar a entrega e instalação dos equipamentos e os serviços efetuados pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL, ACEITE E RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS: Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e configurados na sede da CONTRATANTE, de acordo com a solicitação desta Casa de Leis, através de requisição.

§ 1º - A licitante Contratada obriga-se a executar os serviços a que se refere este Pregão, conforme o quantitativo e especificações descritas na Proposta e no Termo de Referência do Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações e modelos.

§ 2º - O recebimento dos serviços se efetivará, em conformidade com os arts. 74, I, e 76 da Lei Federal nº8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade dos serviços, quantidade, características e especificações.

§ 3º - Recebido os serviços, nos termos acima, se a qualquer tempo vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição do mesmo, contados da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 4º - Serão recusados os equipamentos que não atenderem às especificações constantes neste Termo de Referência.

§ 5º - Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou no cumprimento de providências determinadas pelos agentes competentes, mediante notificação, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada sobre o valor integral atualizado do contrato, na seguinte conformidade:

- a) Multa de 0,20% (vinte centésimos por cento), ao dia, para atraso de até de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 0,40% (quarenta centésimos por cento), ao dia, para atraso superior a 30 (trinta) dias, limitado a 60 (sessenta) dias;
- c) O atraso superior a 60 (sessenta) dias, caracterizará inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no item 10.2 e ensejando a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis, ressalvado o disposto no subitem 10.1.1;

10.1.1. No caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias, a Administração poderá, mediante juízo de conveniência e oportunidade da autoridade competente, optar por não rescindir o contrato, de forma a possibilitar sua conclusão pela contratada, caso em que será aplicada, além das multas previstas nas alíneas “a” e “b”, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor integral atualizado do contrato.

10.1.2. O atraso será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo estabelecido para a conclusão da etapa, ou da providência determinada pelo agente responsável, até o dia anterior à sua efetivação.

10.2. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Em caso de inexecução parcial, multa de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor integral atualizado do contrato, a depender do percentual inconcluso, bem como da gravidade da conduta da contratada;
- b) Em caso de inexecução total, multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor integral atualizado do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.2.1. Independentemente das sanções arroladas acima, a contratada ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem contratar pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

10.3. O valor da multa será compensado com os créditos que a contratada porventura tiver a receber. Se insuficientes esses créditos, a Administração poderá recorrer à garantia e promover a cobrança judicial.

10.4. Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, e Federal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) apresentar documentação falsa, ou ainda ensejar injustificadamente o retardamento da realização do certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal;
- d) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar sua execução.

10.5 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na legislação pertinente;

§ 1º - Constituem motivo para rescisão de contrato:

- I - Atraso na execução dos serviços;
- II - Descumprimento de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
- III - Cumprimento irregular de cláusulas contratuais (especificações ou prazos);
- IV - Lentidão no cumprimento do contrato, comprovando a impossibilidade da conclusão da execução dos serviços, nos prazos estipulados;
- V - Atraso injustificado na execução dos serviços;



- VI - Paralisação da execução dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;
- VII Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - Cometimento reiterado de falhas na execução;
- IX - Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- X - Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - Alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da pessoa jurídica, que prejudique a execução do contrato;
- XII- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo contratante;
- XIII- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

§ 2º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

§ 3º - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XIII do subitem § 1º;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o contratante;
- III - judicial, nos termos, da legislação aplicável a contratos desta natureza.

§ 4º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

- I. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII e XIII do subitem § 1º, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

§ 5º - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, tanto da paralisação quanto da sustação;

§ 6º - A rescisão de que trata o inciso I do subitem § 1º, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável:

- I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Contratante;
- II – execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- III - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao contratante.



§ 7º - A aplicação da medida prevista no inciso I do subitem § 6º, fica a critério do contratante, que poderá permitir a continuidade do serviço;

§ 8º - A ALEMS se reserva o direito de paralisar, suspender ou rescindir em qualquer tempo o fornecimento objeto desta licitação, independentemente das causas relacionadas no subitem anterior, por sua conveniência exclusiva ou por mútuo acordo, tendo a contratada direito aos pagamentos devidos relativos à execução do objeto, observando sempre o interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÕES: Fica a Contratada, obrigada a aceitar nas mesmas condições, acréscimos ou supressões dos quantitativos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito tratado no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

§ 1º - O valor contratado é fixo e irrevogável, pelo período de vigência do contrato, após 12 (doze) meses, em caso de prorrogação o contrato poderá ser reajustado pelo índice (ICTI/IPEA).

§ 2º - Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

§ 3º - Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a ASSEMBLEIA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica o presente contrato para todos os efeitos de Direitos, vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº 024/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, serão aplicáveis a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciará a publicação em resumo, do presente contrato.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000954

Q

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Campo Grande - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente instrumento, com 03 (três) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2023

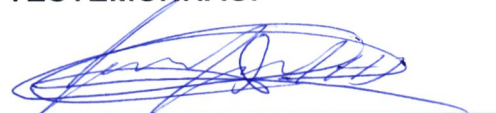


CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS



CONTRATADA
MACRO VÍDEO LTDA - EPP
Rep. Sr. Thiago Barros Xavier
Administrador

TESTEMUNHAS:



CPF/MF
595337241-20



CPF/MF 928 388 851-49